



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 269, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

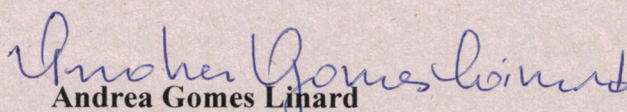
Dispõe sobre alteração de portaria.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 247, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 23 de março de 2017, onde se lê: “no período de 26/02/2017 a 15/03/2017”, leia-se: “no período de 26/02/2017 a 17/03/2017”.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria